



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Altera o artigo 1º, da Resolução 3/2014, para instituir as Medalhas de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução 3 de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam instituídas as Medalhas do Mérito Esportivo no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a serem concedidas anualmente a até 3 homenageados sendo necessariamente no máximo uma entidade, um cidadão paulistano e um cidadão paulistano in memoriam, por reconhecimento à relevância de serviços prestados em prol do esporte no Município de São Paulo, ou que, de qualquer forma, tenham contribuído para o engrandecimento do esporte ou incentivado de maneira significativa a sua prática, seja através de metas pessoais alcançadas ou atividade junto à sociedade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, como forma de promover justiça com inúmeros outros atletas de enorme relevância para o esporte na cidade de São Paulo, aumentar o número de homenageados, seja por parte de entidades a atletas vivou ou *in memorian*.

Diante do exposto, conto com meus nobres pares na aprovação de tão importante projeto de resolução.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in blue ink, reading 'Eliseu Gabriel'.

**Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB**